



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 33-DL/2019, cujo objeto é a aquisição de carroceria de madeira para o trator tipo reboque, para recolhimento dos resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de **José Jeóbalo da Silva**, inscrito no CPF nº 062.969.354-47, com menor proposta totalizando o valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil duzentos reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 09 de Agosto de 2019

(Assinado Digitalmente)
Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

Kerles Jácome Sarmiento Assinado de forma digital por Kerles Jácome Sarmiento
Dados: 2019.08.09 11:57:06 -03'00'

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 049/2019 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS**, CPF/MF sob o nº 075.396.974-23, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Transportes do Município de Acari RN, para substituir o Sr. **RUDYSON RIC DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de Acari/RN, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, em virtude de férias regulamentares do titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 08 de agosto de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:5B23D434**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 617/2019**Lei Municipal Nº 617/2019**

Denomina de Rua: **JOSÉ HILDEBRANDO AVELINO**, a Rua que fica por traz da Rua: Governador Geraldo Melo, na altura da residência do senhor José Cassiano da Silva, neste Município de Afonso Bezerra/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua: **JOSÉ HILDEBRANDO AVELINO**, a rua que fica por traz da Rua: Governador Geraldo Melo, na altura da residência do senhor José Cassiano da Silva, neste Município de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 28 de Junho de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:F3CF5AA6**GABINETE DO PREFEITO**
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA MATÉRIA**
PUBLICADA NO DIA 02/08/2019, COM CÓDIGO
IDENTIFICADOR: AE634E45 - RATIFICAÇÃO E TERMO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2170/2019.

Onde se lê: Fundamento Legal: art. 25, inciso III e no art. 13, da Lei nº 8.666/93;

Leia-se: Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:99AF9CC0**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO 140/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº
040/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2170/2019

Publicado por:
Marcos Antônio Dantas Gomes
Código Identificador:FED8CB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Gestor Municipal, tomam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 33-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.08.06-0001, cujo objeto é a aquisição de carroceria de madeira para o trator tipo reboque, para recolhimento dos resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira/RN, nos quantitativos e especificações contidas no Termo de referencia. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor de José Jeóbaldo da Silva, inscrito no CPF nº 062.969.354-47, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil duzentos reais), e estar Habilitado, conforme anexos, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6B1EC426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.08.09-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gestor Municipal, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.08.09-0001, cujo objeto é a compra aquisição de carroceria de madeira para o trator tipo reboque, para recolhimento dos resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira/RN, conforme os quantitativos e especificações contidas no projeto básico e TR. Valor global do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil duzentos reais), amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e o Sr. José Jeóbaldo da Silva, inscrito no CPF nº 062.969.354-47, por apresentar a menor proposta no valor – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D6CE27CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto Executivo Nº 46, de 09 de agosto de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, *Kerles Jácome Sarmento*, no uso das atribuições legais que lhes conferem os dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Lei municipal nº 286/2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Conselheiros e ratificadas as nomeações dos Conselheiros já nomeados pelos Decretos nºs 017/2017 e 25/2018, todos relacionados abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Saúde do município de Marcelino Vieira que passa a ter a seguinte composição na forma da lei nº 286/2017:

I - Representantes do Governo-TITULARES:

Railda Conrado Fontes Jácome;
Hindemberg Pontes de Lima;
Veruska Jácome de Lima;

II - Representantes do Governo-SUPLENTES:

Vandygna Emiliana Chaves da Silva;
Marcelino Holanda Neto;
José Aldaene Alves de Oliveira;

III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde-TITULARES:

Francisco Hélio Costa Silva;
Francisca Maria do Rego Almeida;
José Omar do Nascimento;

IV - Representantes dos Trabalhadores da Saúde-SUPLENTES:

Raimundo Nonato de Lima;
José Eleomar Sena;
Airla Carla Paiva;

V - Representantes dos Usuários-TITULARES:

Levino Lacerda de Lima;
Cristiano José Adelino;
Antônio de Pádua Medeiros;
Mauro Jorge de Lima;

Maria de Lourdes Umbelino;
Maria Soraya Costa Fernandes;

VI - Representantes dos Usuários-SUPLENTES:

Simone Rosane Damião Queiroz;
Francisco Leonardo da Silva;
Emília Mayara Fernandes da Costa;
Rodrigo Pereira da Silva;
Letícia Belarmino Diniz;
Carlos Bueno Fernandes Araújo;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e Publique-se;

Gabinete do Prefeito, em 09/08/2019;

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:AE4E24D2

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Contratual nº 02/2019

Termo de Rescisão de Contrato que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira e a pessoa de Manoel Luiz de Farias.

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.618/0001-15, com sede na Prefeitura, localizada na rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro, representado por seu Prefeito, Kerles Jácome Sarmento, brasileiro, casado, microempresário, domiciliado na rua Prof. Manoel Raimundo, s/n, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN; Do outro lado, a pessoa de Manoel Juiz de Farias, inscrito no CPF sob o nº 814.036.664-15, firmam entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 10ª, §1º do Contrato de Locação nº 2019.01.07-0002, firmado pelas partes em 07/01/2019, resolvendo rescindi-lo mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Gestor Municipal, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 33-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.08.06-0001, cujo objeto é a aquisição de carroceria de madeira para o trator tipo reboque, para recolhimento dos resíduos sólidos, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Marcelino Vieira/RN, nos quantitativos e especificações contidas no Termo de referencia. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor de José Jeóbalo da Silva, inscrito no CPF nº 062.969.354-47, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil duzentos reais), e estar Habilitado, conforme anexos, com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:6B1EC426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2019. Edição 2080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>